



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)**, para deliberação conclusiva do Processo nº 128/2017 – Tomada de Preços nº 008/2017 – que tem por objeto **as obras de reabilitação de “trechos críticos” das estradas rurais; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no conselho regional de engenharia e arquitetura – CREA, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da contratada. As atividades pertinentes serão realizadas na estrada do Peropava que inicia na UTM E 222.532; N 7.297.462 e finaliza na UTM E 230.026; N 7.293.776 – RGT 150.** Como relatado nos autos do processo, esta Comissão Interna de Licitações, após análise dos recursos e contrarrazão apresentados, entende que a empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, cumpre as exigências editalícias, haja vista, a não obrigatoriedade de apresentar o CREA de todos os profissionais técnicos relacionados no CREA da Empresa, mais tão somente do técnico que foi indicado no Anexo XI (fls 347) conforme exige o item 5.1.4.7 do edital. Com base nisso, essa comissão de licitação entende que permanecem INABILITADAS somente as empresas SANDRA M.C DE LIMA ALVES EPP; CONTRUTORA MONT VALE e JORCAL ENG. CONSTRUÇÕES S/A, e devam prosseguir no certame HABILITADAS as empresas EPCCO – ENG PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e FM EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP. Após Parecer Jurídico, a Secretária se manifestou pelo PROVIMENTO do recurso da empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP e NEGANDO O PROVIMENTO dos recursos das empresas SANDRA M.C. DE LIMA ALVES EPP e CONSTRUTORA MONT VALE. Essas seriam nossas considerações. Conforme orientação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, encaminhe-se para o Excelentíssimo Prefeito para análise e decisão final.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO


CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)


DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)